

Clipping Diário

TJPI



07.06.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	07.06.2018	02	Política

CCJ derruba vetos e reajuste a servidores segue para Plenário

O governador vetou aumento aos servidores alegando que o período eleitoral o impedia de aprovar reajuste

Breno Cavalcante
Especial para O DIA

João Magalhães
Editor

Em reunião extraordinária, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia

Legislativa do Piauí (Alepi) derrubou o veto do governador Wellington Dias (PT) ao reajuste salarial para servidores das secretarias de Educação, Justiça, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e procuradores do Estado. O parecer foi do deputado Fábio Novo (PT).

A justificativa do governo para o veto foi a de que a proposta de aumento seria ilegal, já que foi aprovada após o prazo permitido pela legislação eleitoral, mas reconhece que os servidores precisam receber o reajuste em seus vencimentos. Segundo Francisco Limma (PT), líder do governo na Alepi, todos os membros da bancada gover-

nista foram liberados para votar de acordo com seu entendimento.

“A posição do governador se deu porque a Assembleia não votou dentro do prazo que a lei permitia, então a assessoria jurídica do governo recomendou o veto, o que nós estamos entendendo. O governador liberou a bancada para ficar a vontade aqui para votar como quiser”, comentou o deputado.

O texto do reajuste garante um aumento de 6,81% aos professores de educação básica do estado e 3,95 para os servidores técnicos e administrativo da Seduc, além de 3,9% de acréscimo salarial a policiais militares, policiais

civis, bombeiros, agentes penitenciários e procuradores do estado. “O que entendemos é que derrubando o veto, não traremos prejuízo para os servidores, e a bancada está liberada para votar como achar melhor”, garantiu Limma.

Aprovado na CCJ, a derrubada do veto será levada a plenário novamente para ser votado pelos parlamentares. Esse contorcionismo permite que os servidores do estado conquistem o reajuste salarial sem que o governo do estado seja penalizado. “O governo trabalha dentro da legalidade. Tem que respeitar a posição da Assembleia e a lei, é isso que vamos fazer”, concluiu Limma.

REIVINDICAÇÃO

Amapi pede prorrogação da validade de concurso do Tribunal de Justiça do Piauí

João Magalhães
Editor

A Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi) reivindica que o presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan Lopes, prorrogue por mais dois anos a validade do concurso público realizado para provimento de quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário, na forma do Edital nº 01/2015. A rei-

vindicação foi formalizada pela Amapi através de ofício.

De acordo com o edital, o concurso tem validade de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, no Diário de Justiça do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério do Tribunal, por igual período. A homologação do resultado final do concurso ocorreu em junho de 2016, portanto, neste mês

chega aos dois anos.

No ofício, a Amapi lembra que o Tribunal de Justiça do Piauí, por meio da Resolução 109/2018, comprometeu-se a tomar providências internas para aplicação da Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, no que tange à distribuição e movimentação de servidores nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo grau, de acordo com a quantidade

de processos.

“Entendemos que a prorrogação do concurso é necessária, na medida em que, caso não seja viabilizada, o Tribunal não disporá de cadastro de candidatos aprovados para reposição gradual de servidores cedidos, conforme foi aprovado tanto na Resolução 209/2018 do TJPI, como na Resolução 219/2018 do CNJ”, frisa o presidente da Amapi, juiz Thiago Brandão de Almeida.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	07.06.2018	12	-

PROCESSO

Acusado de matar Camilla ainda ganha salário de PM

Quase oito meses depois do crime, o capitão Alisson Wattson continua detido no Presídio Militar, mesmo após ser exonerado pelo governador

Maria Clara Estrêla
Portal ODIA



Após a exoneração
o processo foi
encaminhado ao
Tribunal de Justiça

Reprodução

O ex-capitão Alisson Wattson da Silva Nascimento, réu confesso no assassinato da estudante Camilla Abreu em outubro do ano passado, continua recluso no Presídio Militar e incluso da folha de pagamento da Polícia Militar, mesmo após oito meses de sua prisão e quatro meses de sua expulsão da PM. Alisson foi exonerado em maio pelo governador Wellington Dias (PT), que seguiu o parecer da Procuradoria Geral do Estado e o considerou indigno de ocupar a função.

A informação de que Wattson continua preso no Quartel do Comando Geral e incluso na folha de pagamento foi repassada à reportagem pelo Promotor de Justiça Benigno

Filho, titular da 13ª Promotoria, que representa o Ministério Público no caso.

O relato do promotor foi confirmado pela assessoria da Polícia Militar, que ainda aguarda um documento da Justiça determinando a transferência do policial para outro presídio. "Ele só pode sair da folha com um documento da Justiça determinando o desligamento dele", informou a assessoria da PM sobre o pagamento do salário para o ex-capitão.

Procurado pela reportagem, o Governo do Estado se isentou de manifestação e disse que após a exoneração assinada por Wellington Dias, o processo foi encaminhado ao Tribunal de Justiça, cabendo

ao órgão dar o devido prosseguimento.

Exoneração

A reportagem procurou a assessoria do Tribunal de Justiça, que declarou que a exoneração de Allison Wattson se deu automaticamente após a assinatura pelo governador e que só poderia agir se tivesse sido acionado. Quando questionado a respeito do documento que a PM diz aguardar, ou seja, da notificação oficial sobre a exoneração do capitão e sua transferência do Presídio Militar, o Tribunal ainda não se manifestou.

Para o promotor Benigno Filho, a situação é revoltante. "A família se revolta é porque ele continua ainda

com a patente de oficial da Polícia Militar, preso num quartel especial com todas as regalias do caso e não está trabalhando. E isso desde outubro. Oito meses que o crime foi cometido por ele, um autor confesso, e crime bárbaro", declarou o promotor.

De acordo com informações do Portal da Transparência, o ex-capitão recebeu, no mês de fevereiro, um salário bruto de R\$ 9.275,69, referente ao mês de janeiro. Os meses seguintes ainda não estão disponíveis no site.

A expectativa é que Alisson Wattson vá a júri popular até o mês de agosto e o principal receio da promotoria é que isto aconteça com o réu ainda sem ter sido oficialmente retirado do cargo.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	07.06.2018	12	-

RÉU CONFESSO

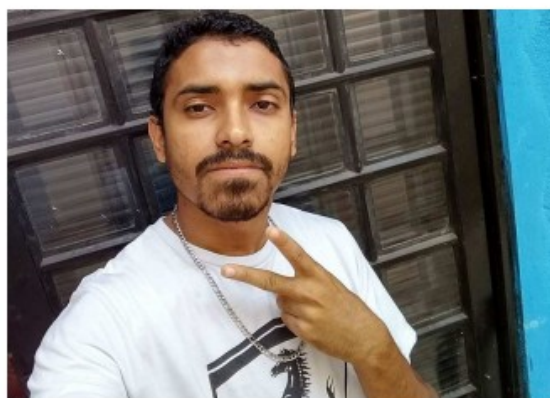
Juiz nega liberdade a acusado de matar diarista com dois tiros e 17 facadas

O juiz da Central de Inquéritos de Teresina, Luiz de Moura Correia, negou ontem (06) o pedido de concessão da liberdade provisória a Samuel Lucas Teixeira Araújo, réu confesso no feminicídio da namorada Gisleide Alves dos Santos, ocorrido no conjunto Santa Fé, zona sul de Teresina. O crime aconteceu no dia 17 de maio deste ano.

Segundo o magistrado, o acusado representa um perigo a ordem pública, uma das principais exigências para a decretação da prisão preventiva, por demonstrar frieza ao premeditar e executar a vítima, sem lhe dar oportunidade de defesa. Para ele, as características do assassinato revelam a "personalidade voltada para o crime" do acusado, demonstrando a frieza e a periculosidade ofensivas à ordem pública.

Na decisão, o juiz relata que o feminicídio ocorreu enquanto a vítima dormia em sua casa, onde morava com o réu. Samuel teria adentrado o quarto onde Gisleide dormia, desferindo três disparos contra ela, que foi atingida por dois deles. "Após isso, vítima e acusado entraram em luta corporal, momento em que este desferiu 17 golpes de arma branca em Gisleide Santos, que veio a óbito", conta.

Outro fator considerado pelo juiz Luiz de Moura Correia para não concessão da liberdade provisória do acusado está na incomum gravidade do feminicídio, crime cometido em razão da condição de gênero, envolvendo violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher.



Reprodução

Samuel teria adentrado o quarto onde Gisleide dormia e atirado

"Dos 84 crimes violentos letais intencionais femininos no Piauí, 50 foram registrados na tipificação feminicídio, isso reflete que mais da metade das mulheres estão sendo assassinadas por relações de poder, de posse, de propriedade, de gênero", destaca.

O crime

Samuel Araújo é apontado como autor do assassinato da doméstica diarista Gisleide Alves. O casal manteve um relacionamento por 15 dias e havia se conhecido através de uma rede social há poucos meses.

(Nathalia Amaral)